

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

DECRETO Nº 2.972/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a antecipação da feira livre na Sede do Município de SIMÃO DIAS/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023 será realizado o “Festival da Gente 2023” no município de Simão Dias/SE, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.970/2023, datado de 06 de julho de 2023, o qual estabelece regras de organização e funcionamento do “Festival da Gente 2023”;

CONSIDERANDO a realização de uma pesquisa de opinião pública simplificada para avaliar a possibilidade de alteração da data da Feira Livre Municipal, originalmente agendada para o sábado, dia 29 de julho de 2023, durante o período do “Festival da Gente 2023”;

CONSIDERANDO que a referida pesquisa de opinião foi conduzida entre os dias 08 e 12 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. A feira livre do dia **29 de julho de 2023**, prevista para ocorrer no sábado, será antecipada para o dia **28 de julho de 2023 (sexta-feira)**, em virtude da realização do “Festival da Gente 2023”.

Art. 2º. Adota-se como fundamento da decisão deste decreto o Relatório da Pesquisa, nos termos do anexo único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 13 de julho de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 2 de 3

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DA PESQUISA: Queremos ouvir você! A feira livre do Sábado (29/07/23) deve ser alterada para a Sexta-feira (28/07/23)?

A pedido do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Controlador teve acesso aos dados da pesquisa, e com base neles, realizou uma análise que nos permite obter algumas informações:

ENVOLVIMENTO COM A FEIRA LIVRE MUNICIPAL:

Total de respondentes: 1496

- Feirante: 805 pessoas (53.8%)
- Proprietário de um comércio local em Simão Dias: 116 pessoas (7.8%)
- Proprietário de um comércio local próximo às mediações do Mercado Municipal: 161 pessoas (10.8%)
- Consumidor frequente da feira livre: 414 pessoas (27.6%)

Gráfico 1: Envolvimento com a Feira Livre Municipal:



Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Com base nos dados acima, podemos observar que a maioria das pessoas envolvidas com a Feira Livre Municipal que responderam essa pesquisa são feirantes (53.8%). Em seguida, temos consumidores frequentes da feira (27.6%) e proprietários de comércios locais próximos ao Mercado Municipal (10.8%) e em Simão Dias (7.8%).

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



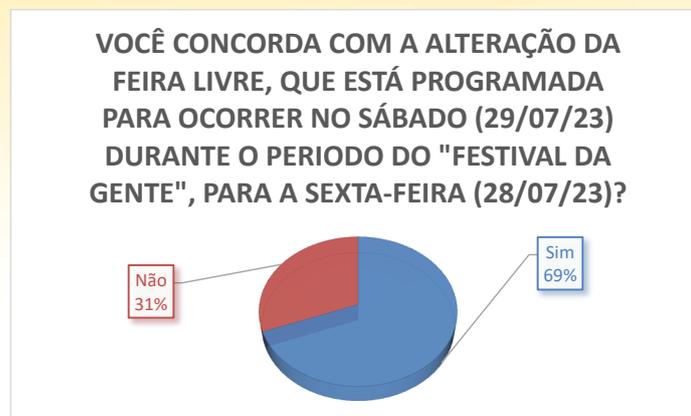
Página 3 de 3

OPINIÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA FEIRA LIVRE:

Total de respondentes: 1496

- Sim: 1035 pessoas (69.2%)
- Não: 461 pessoas (30.8%)

Gráfico 2: Opinião sobre a alteração da feira livre:



Fonte: Dados da pesquisa, 2023

No que diz respeito à opinião sobre a alteração da feira livre, os dados revelam que a maioria das pessoas (69.2% da amostra) concorda com a mudança proposta. Por outro lado, 30.8% dos respondentes são contrários à alteração.

CONCLUSÃO

Com base nesses resultados, podemos concluir que a amostra analisada indica uma inclinação favorável à mudança da feira livre para a sexta-feira, representando uma aceitação da mudança em aproximadamente de 70%. No entanto, é importante ressaltar que essa conclusão se baseia nos dados coletados nessa amostra específica e pode não representar a opinião da totalidade da população envolvida com a feira.

Atenciosamente,

Simão Dias/SE, 12 de julho de 2023.

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR

Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria 2.573 de 01 de janeiro de 2021

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1211 | controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>